



Conselho de Recursos Fiscais

ATA DA 15ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Substituta, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, João Lincoln Diniz Borges, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Doriclécia do Nascimento Lima Pereira, e o Procurador do Estado, Sérgio Roberto Félix Lima (Suplente), verificada a existência de quórum, foi aberta às 10h40 a **Décima Quinta** Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo, nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 166.440.2014-3 - Recurso EBG/CRF nº 212/2017 - Embargante: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso de Embargos Declaratórios.

02. Processo nº 130.930.2016-6 - Recursos EBG/CRF nº 157/2017 - Embargante: LOJÃO PARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (ME) - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso de Embargos Declaratórios.

03. Processo nº 131.233.2010-9 - Recurso HIE/CRF nº 045/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos - Recorrida: Q2000 IMPORTAÇÕES LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fábio Oliveira Guerra - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 106.979.2011-9 - Recurso HIE/CRF nº 155/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRÃO LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Sérgio Ricardo Araújo do Nascimento - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 184.422.2014-3 - Recurso HIE/CRF nº 034/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LIDIANE SOBRAL DA COSTA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Iractan Vieira Facundo - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 112.653.2013-6 - Recurso VOL/CRF nº 256/2015 - Recorrente: TWA TRANSPORTES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Rodrigo Araújo Dias da Silva/Rodrigo Paulo Pantoja/Gustavo Hideyuki Ono Garcia - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.

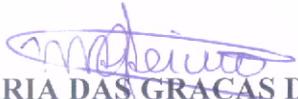
07. Processo nº 112.655.2013-5 - Recurso VOL/CRF nº 257/2015 - Recorrente: TWA TRANSPORTES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos

Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Ignácio de Souza Rolim Filho/Gustavo Hideyuki Ono Garcia/Leonor Granja Amorim - Relatora: Cons^a. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovimento Recurso Voluntário.

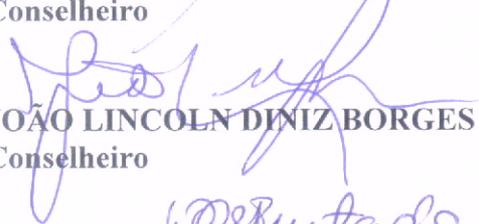
08. Processo nº 120.026.2009-1 - Recurso VOL/CRF nº 051/2016 – Recorrente: J. RISELDA & CIA LTDA - ME – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras – Autuante: Raimundo Alves de Sá - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 11h40, convocando outra para o próximo dia **21 de julho de 2017**, às 10h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo procurador da Fazenda Estadual e por mim, Secretária.


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente Substituta


PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


DORICLÉCIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA
Conselheira


SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA
Procurador do Fazenda Estadual
(Suplente)


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral